



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



**PORTARIA
Nº 26/2018**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Sindicante”

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, § 1º da Lei Complementar 89/2007, considerando justificativas apresentadas no Processo nº 480/2018,

RESOLVE

Artigo 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo acima citado, contado o prazo a partir do termo final da portaria nº 22/2018, fazendo jus ao recebimento da gratificação conforme artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/11.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana